SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-039/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **RICARDO PAREIRA SIMÕES DOS REIS**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. **MARCIO SANTANA SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 6[redacted] e inscrito no CPF sob n° [redacted], residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1260/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-039/2025**, cujo objeto consiste nos **"Serviços de sustentação, suporte técnico local e serviços de apoio técnico especializado sob demanda para a solução de modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações para a sociedade, denominado OBRAS.GOV, já licenciado para o DER/SE"**, passando o mesmo de **12 (doze) meses** para **24 (vinte e quatro) meses**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 855.954,88 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **12 (doze) meses**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-039/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

RICARDO PAREIRA SIMÕES DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

MARCIO SANTANA SOUZA
Diretor Executivo

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.